



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

JUNHO / 2021

Decreto Nº 0030634/2021 - 01 de junho de 2021

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 279.292,25 (duzentos e setenta e nove mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de JUNHO de 2021

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003500340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

JUNHO / 2021

Decreto N° 0030634/2021 - 01 de junho de 2021

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.122 - CUSTEIO MUNICIPAL DO SAMU 196			
121300003011	33933900000	279.292,25	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>279.292,25</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>279.292,25</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>279.292,25</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>279.292,25</b>	<b>0,00</b>

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003500340038003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

